PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI N.º 3274 DE 04.SETEMBRO.2001."

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 3267 DE 16.07.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO: FICA ALTERADO A REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 3267 DE 16.07.2001, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo do Município de Formiga Autorizado a realizar gastos financeiros com A IRMANDADE DO CONGADO DO ROSÁRIO até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) , com aquisição de vestuário para os ternos, sonorização do evento e custear gastos com Alimentação dos participantes e recepcionar os visitantes para a realização do tradicional evento nesta cidade de Formiga , nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2001."

ARTIGO SEGUNDO: Fica mantido na forma original o artigo Segundo e Terceiro da referida Lei.

ARTIGO TERCEIRO: A presente Lei passará a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07 de 2001, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de Setembro de 2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete